

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. Alexandre Filipe Fernandes Lote, Vereador, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente por motivo de férias. --- Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

O Senhor Presidente começou por referir que o projeto relativo à Mobilidade que havia sido aprovado por unanimidade no mandato anterior já foi iniciado, prevendo-se a sua conclusão no prazo de cento e sessenta e cinco dias. Relativamente ao Mercado Municipal informou que foi realizada uma hasta pública para venda do material, mas ficou deserta e, por conseguinte, foi realizada outra nos mesmos moldes, incluindo a venda do material de sucata que se encontra junto ao Canil Municipal, estando, de momento, a aguardar propostas. -----
Informou, também, que ontem, dia vinte e seis de janeiro, foi aprovada uma candidatura no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a aquisição de um autocarro elétrico destinado ao transporte escolar, tendo sido equacionado nessa decisão, o facto do Município de Fornos de Algodres ter aprovado a Estratégia Municipal Ambiental 2022-2025. Referiu, ainda, que o valor de aquisição é de quatrocentos e noventa mil euros, incluindo o carregador e a monitorização de resultados e o valor de financiamento é de trezentos e vinte e quatro mil euros. -----

Relativamente à questão da isenção das taxas do Mercado Municipal proposta pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que, de acordo com a informação do Doutor Miguel Almeida da Direção do FAM, no âmbito da lei do orçamento não é possível fazê-lo, contudo, há uma possibilidade que acarreta alguns riscos, nomeadamente no âmbito do PAM, podendo o Tribunal de Contas emitir parecer em contrário, todavia, sublinhou que está disposto a arcar com esse risco. Sobre esta evidência está a ser elaborado um documento com as razões justificativas que será depois submetido a deliberação camarária para aprovação, no sentido de efetivar a isenção das taxas durante o período das obras, acrescentando que na elaboração desse documento,

contarão com a ajuda do Doutor Miguel Almeida. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que o Senhor Presidente ficou de lhe enviar o contraditório relativo ao Tribunal de Contas, porém, isso não aconteceu e continua a aguardar. Relativamente à questão da isenção das taxas aos feirantes referiu que fica feliz por constatar que estão a envidar esforços nesse sentido, até porque na passada semana se deslocou ao local da feira quinzenal e o que presenciou entristeceu-a, acrescentando que não dispõe de números suficientes para se orientar, concretamente no que respeita ao número de feirantes, ou seja, se diminuíram ou se mantêm. Prosseguiu, referindo que no mandato anterior chegou a dizer que seria abonável que mudassem o dia de realização da feira quinzenal, tendo, à data, o Senhor Vice-Presidente alegado que os feirantes não teriam disposição para se deslocarem ao sábado. A concluir esta questão referiu que seria pertinente fazer um levantamento do número de feirantes no Mercado Municipal, no sentido de arranjam soluções para os manter cá. -----

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente quando disse que em colaboração com o Doutor Miguel Almeida estavam a tentar obter uma justificação que permita a isenção das taxas, referiu que o pavilhão da EB 2,3/S de Fornos de Algodres é regulamentado com a cobrança de taxas e, considerando que o Município aceitou a delegação de competências, porque não canalizar essa verba, não querendo com isto dizer que não vê com bons olhos que a mesma seja gerida pela escola, tratando-se apenas de uma questão de legalidade, ou seja, se não podem isentar uns devido ao FAM, porque não captar verbas que tinham obrigação de arrecadar e não o fazem. -----

Ainda no que concerne ao Mercado Municipal fez saber que esteve presente na apresentação do projeto, onde estiveram, também, a Doutora Isabel Damasceno e a Doutora Ana Abrunhosa, onde foi referido que os materiais seriam reutilizados, no entanto, face ao exposto pelo Senhor Presidente, designadamente no que respeita às hastas públicas, apercebeu-se que os materiais não vão ser reutilizados. Referiu, ainda, que por diversas vezes questionou o Senhor Presidente acerca da situação dos ocupantes das lojas de baixo, tendo este respondido que iriam ali continuar, e que teriam apenas de negociar com o Senhor João António. No entanto, teve conhecimento que essas pessoas terão de desocupar as lojas, porque surgiram problemas no decorrer da obra, o que origina uma derrapagem a nível de pagamentos, uma vez que essas pessoas terão de ser instaladas noutras lojas da vila. Face ao exposto e, uma vez que o Senhor Presidente ainda não prestou essa informação, questionou qual o ponto da situação. -----

A finalizar referiu que a rua da parte de trás do Mercado continua encerrada quer a transeuntes quer ao trânsito e, por isso, questionou qual o andamento dessa situação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra começou por registar que protesta pela presença de pessoas estranhas ao Órgão. De seguida solicitou que lhe fosse facultado o documento que está a ser elaborado em parceria com o Doutor Miguel Almeida relativamente à isenção das taxas dos feirantes assim que esteja concluído e antes de ser apresentado em reunião de Câmara para o poder analisar. -----

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente referiu que o documento terá de ser cuidadosamente elaborado para não incorrerem em risco de responsabilidade civil e, naturalmente, o fará chegar às Senhoras

Vereadoras, antes da reunião de Câmara. -----

Relativamente ao contraditório da auditoria do Tribunal de Contas informou que o Município tinha exercido esse direito e que seria dado conhecimento a todos os vereadores do documento. Aguardava-se neste momento decisão do Tribunal de Contas. -----

No que respeita à questão do pavilhão informou que o mesmo ainda se encontra em nome do Ministério da Educação, contudo, logo que o registo seja efetivado em nome do Município de Fornos de Algodres, estarão em condições de elaborar um regulamento, ficando a escola a receber essa verba até isso acontecer. -----

Relativamente à questão da reutilização dos materiais o Senhor Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão Técnica Municipal tendo este esclarecido que, de facto, alguns materiais vão ser reutilizados na própria obra, nomeadamente os pavimentos, sendo que a estrutura está prevista em caderno de encargos a ser colocada em local a indicar pela Câmara. -----

Quanto à questão das lojas o Senhor Presidente esclareceu que no decurso da obra constataram que os pilares de sustentação não ofereciam a resistência suficiente para suportar a estrutura. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se essa situação não era visível ao projetista da obra, tendo o Chefe de Divisão Técnica Municipal esclarecido que à data do projeto foram realizados ensaios à parte estrutural das lojas e dos talhos e os pilares não apresentavam problemas visíveis. -----

Retomando a palavra, o Senhor Presidente referiu que não vão ser intervencionadas todas as lojas e que a situação está acautelada. No que diz respeito à questão da rua já notificaram o proprietário e caso não haja resposta, a única solução será demolir o edifício e imputar as custas ao proprietário ou à massa insolvente. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para questionar se vão ser equacionados os transtornos causados pelo encerramento da rua, nomeadamente ao proprietário do estabelecimento comercial, até porque um cidadão comum paga a taxa de ocupação da via pública e, neste caso, em que temos uma rua interdita durante tanto tempo, se não são imputadas custas. -----

Ainda relativamente à questão das lojas, a Senhora Vereadora solicitou ao Senhor Presidente que, logo que possível, lhe seja facultada numa reunião posterior, um cálculo dos custos mensais decorrentes do realojamento dessas pessoas, querendo saber, ainda, o ponto da situação das negociações com as pessoas das lojas de cima. -----

O Senhor Presidente fez saber que a loja do Senhor João António ainda não foi intervencionada, mas tem havido diálogo entre ele, a empresa e a Câmara Municipal no sentido de resolverem essa questão. Acrescentou que o facto de os ocupantes dessas lojas terem de vender os seus produtos no exterior, constituiu uma argumentação a ter em conta na deliberação referente à isenção das taxas. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra para referir que o processo de delegação de competências implica, também, a transição do património correspondente e, assim sendo, considera ilegítimo que a Escola emboise as taxas, até porque o facto deste património ainda não se encontrar em nome do Município, não constitui motivo plausível para tal. Acrescentou que o Município deverá regularizar a situação e começar a arrecadar as taxas. -----

No seguimento do Despacho n.º 5/2021 sobre o relatório dos doze meses de amortização de capital devido à COVID-19 que lhe foi enviado, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que tem dúvidas que o Senhor Presidente tenha a possibilidade legal de emitir despacho para beneficiar dessa moratória, considerando que não consultou o Executivo e não partilhou com a Assembleia Municipal essa intenção e mesmo que esse direito lhe coubesse por lei, deveria tê-lo feito, acrescentando que irá saber se, de facto, o poderia fazer.-----

O Senhor Presidente esclareceu que antes da redação do despacho foi pedido parecer à Direção do FAM que referiu que bastava o despacho do Presidente da Câmara, não tendo havido objeções do Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra corroborou das palavras da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, salientando que há uma deliberação da Assembleia no sentido de não ser usado período de carência relativamente ao FAM e, face a essa evidência, não compreende como foi possível apenas o Senhor Presidente deliberar o uso de uma moratória devido à pandemia. -----

O Senhor Presidente esclareceu que as leis especiais se sobrepõem, em casos excecionais, às leis gerais, permitindo fazer o que regra geral não seria possível, nomeadamente o apoio às empresas, a isenção de taxas e isenção do pagamento de rendas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 6 E 13 DE JANEIRO DE 2022 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A A2D E A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES -----

Considerando que: -----

- O Programa EUSOUDIGITAL (o "Programa") é uma iniciativa que junta o Estado Português através da Estrutura de Missão Portugal Digital, a Caixa Geral de Depósitos e o MUDA - Movimento pela Utilização Digital Ativa, sendo cofinanciado pelo Portugal 2020 e pelo Fundo Social Europeu da União Europeia; -----

- O Programa tem o objetivo de promover a capacitação digital de 1 milhão de adultos em Portugal até ao final de 2023, através do desenvolvimento de uma rede de mais de 30.000 voluntários, apoiados em mais de 1.500 Centros que estão a ser criados a nível nacional; -----

- O Programa propõe-se trabalhar com pessoas que não têm, atualmente, qualquer interação com o mundo online, em particular, adultos acima dos 45 anos, e que pretendam adquirir competências digitais básicas essenciais ao dia-a-dia, permitindo uma melhor adaptação às novas realidades de emprego que dependem do acesso à internet, e o combate ao isolamento através de ferramentas digitais de comunicação; -----

- O Programa concretiza-se através da execução de ações administradas por Mentores, as quais irão ter lugar em organizações de proximidade comunitária (adiante também designadas por “Centros EUSOUDIGITAL”); -----

- A concretização dos desígnios acima identificados só é possível com o envolvimento e participação ativa de parceiros da comunidade local - organizações de proximidade comunitária - que, designadamente, dispõem de espaços equipados, de capacidade efetiva de mobilização da sua população residente ou de mobilização de Mentores; -----

- A A2D é a entidade com competências de implementação do Programa EUSOUDIGITAL, a quem foi atribuída a missão de dar cumprimento aos objetivos do mesmo, nos termos do Plano de Ação para a concretização do Programa; -----

A CMFA assume-se, nos termos e para os efeitos do presente Protocolo, como um Centro EUSOUDIGITAL. -----

Pelo presente Protocolo, as Partes acordam em estabelecer formas de cooperação que permitam dar cumprimento, por ambas as Partes, às finalidades do Programa. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes referiu que o Município de Fornos de Algodres foi convidado pela empresa A2D CONSULTING, Lda. para aderir ao Programa EUSOUDIGITAL, através da celebração de um protocolo de colaboração para a criação de um Centro EUSOUDIGITAL. -----

O Programa EUSOUDIGITAL é uma iniciativa que junta o Estado Português, a Caixa Geral de Depósitos e o MUDA - Movimento pela Utilização Digital Ativa, sendo cofinanciado pelo Portugal 2020 e pelo Fundo Social Europeu, propondo-se trabalhar com pessoas, com idade acima dos 45 anos, que não têm qualquer interação com o mundo online, promovendo a sua capacitação digital através do apoio de mentores voluntários. -----

Considerando a adesão ao Programa, cabe ao Município disponibilizar a Biblioteca Municipal para a implementação das sessões de capacitação, uma vez que este espaço está equipado com computadores, energia elétrica e acesso à *Internet*. Compromete-se a divulgar o Programa, para mobilizar voluntários para implementarem as sessões de capacitação. -----

A empresa A2D CONSULTING, Lda. disponibilizará uma plataforma digital de apoio à gestão de inscrição de mentores e alunos e à realização das sessões de capacitação. Disponibilizará também tablets para apoio à formação a ministrar pelos mentores. -----

A celebração do protocolo não obriga o Município ou a empresa A2D ao pagamento de qualquer contrapartida, seja de que natureza for. -----

Uma vez que as sessões de capacitação poderão ocorrer na Biblioteca Municipal ou nas freguesias, caso haja alunos interessados, os voluntários iniciais para mentores deste Programa poderão ser os funcionários da Biblioteca e do Gabinete de Desporto, sendo as sessões efetuadas de acordo com a disponibilidade de horário de cada funcionário. -----

O interlocutor/pivot do Município para este Programa será a Dra. Célia Candeias. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para referir que capacitar as pessoas em termos digitais é extremamente importante, todavia, não concorda com a Senhora Vereadora Luísa Gomes quando diz que não acarreta investimento, na medida em que, se os técnicos estão a desempenhar essas tarefas em horário laboral há, de facto, investimento, sendo que o horário previsto é das nove às dezanove. Por outro lado, acha pouco provável que haja sessenta alunos por mês, tendo em conta as características do nosso concelho e o atual contexto de pandemia. Prosseguiu, referindo que talvez fosse mais vantajoso irem buscar as pessoas nos autocarros escolares ou carrinhas da Câmara Municipal, considerando que há aldeias que não têm acesso à internet, utilizando a Biblioteca Municipal como espaço, até por uma questão de conforto. A concluir salientou que em Fornos de Algodres ainda há muita gente analfabeta, daí não acreditar que haja muita afluência. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra referindo que é uma incitativa com mérito e que faz todo o sentido, não obstante algumas questões, designadamente não existir um plano de ação do Órgão Executivo a acompanhar o protocolo, não há uma estimativa da despesa, não está explícito a igualdade e oportunidades a todos os munícipes e não se conhece como e quando se avaliam os resultados deste protocolo. Relativamente aos mentores, não estava explícito se é laboral ou pós-laboral, embora a Senhora Vereadora Luísa Gomes já tenha esclarecido essa questão. A finalizar referiu que não está garantido que, a existir um plano de ação, não venha a deliberação do Órgão Executivo. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes sublinhou que esta minuta do protocolo foi apresentada pela empresa A2D na reunião realizada no dia 14 de janeiro e que, só após a divulgação do Programa e a adesão das pessoas interessadas na capacitação, será possível elaborar o plano de ação que consistirá basicamente em programar as sessões na Biblioteca Municipal ou nas freguesias, ajustando-as à disponibilidade de horário dos alunos e dos mentores. -----

O Senhor Presidente referiu que, apesar das Senhoras Vereadoras da oposição arranjarem justificações para dizer mal, o protocolo tem muito mérito, não tem encargos financeiros, apenas conta com a colaboração dos técnicos da Câmara Municipal e, caso a Senhora Vereadora Luísa Gomes assim o entenda, poderá ter em conta as observações das Senhoras Vereadoras. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para referir que não aceita que o Senhor Presidente diga que estão a dizer mal do protocolo, pelo simples facto de apontarem sugestões de melhoria, até porque apenas estão a tentar colaborar. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

O Senhor Presidente registou em ata o facto de não ter sido aprovado por unanimidade um documento tão estruturante e importante para o concelho. -----

3 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS -----

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, foi remetida declaração de subvenções públicas do ano 2021, para conhecimento do Órgão Executivo: -----

- Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira - € 13.216,87 -----
- Associação Desportiva de Fornos de Algodres - € 31.288,88; -----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres - € 52.817,15; -----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres - € 30.400,00; -----
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - € 72.405,21. -----

O Senhor Presidente começou por escarpelizar cada uma das subvenções: -----

- Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira - € 13.216,87 - apoio ao Associativismo e apoio Covid-19; -----
- Associação Desportiva de Fornos de Algodres - € 31.288,88 - apoio ao Associativismo; -----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres - € 52.817,15 - apoio Covid-19, EIP'S, apoio ao Associativismo e Escola de Música; -----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres - € 30.400,00 - aquisição de uma ambulância; -----
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - € 72.405,21 - € 40.824,56 para os transportes escolares, € 30.000,00 para projetos transversais e € 1.500,00 para a quota anual. Ainda relativamente à quota fez saber que na última reunião da CIMBSE foi atualizada, de acordo com os critérios do FEF e, também, do número de habitantes. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que não é da opinião que o apoio ao COVID-19 seja considerado uma subvenção. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra para dizer que as informações ali prestadas pelo Senhor Presidente deveriam ter acompanhado o documento relativo às subvenções. Relativamente às quotas questionou o motivo de passarmos de € 1.500,00 para cerca de € 4.000,00. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o Presidente do Conselho Intermunicipal Doutor Luís Tadeu, propôs um aumento das quotas anuais para fazer face às despesas decorrentes da contratação de mais técnicos para o referido organismo, o que, conseqüentemente, acarreta contrapartidas financeiras para os Municípios que o integram. Fez saber que foram apresentadas três propostas, tendo os Municípios mais pequenos optado por esta, uma vez que seria a mais vantajosa, a qual foi aprovada por maioria. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

4 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO

De acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi remetida declaração sobre compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2021, para conhecimento do Órgão Executivo. Informou-se ainda que a 31 de dezembro de 2021 não existiam pagamentos nem recebimentos em atraso. -----

O Senhor Presidente referiu que os compromissos são os constantes no documento que acompanhou a convocatória, sendo que há um que se mantém, designadamente a amortização de capital e empréstimo do FAM. -----

Interveio a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para questionar se os circuitos referentes aos transportes escolares se irão manter, dado que vão adquirir um autocarro. -----

O Senhor Presidente disse que apenas foi aprovada a candidatura para a aquisição do autocarro e que terão de realizar um concurso público que demora cerca de três ou quatro meses e, nessa medida, irão continuar a necessitar desses serviços. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra para referir que a lista se encontra incompleta, recordando que no ano transato assinaram um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia para o ano letivo 2021/2022 e, ainda, um contrato-programa com a Associação Desportiva de Fornos de Algodres por vinte e cinco anos, tendo o Senhor Presidente referido que irá pedir esclarecimentos e depois dirá alguma coisa. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 1/22 - ALTERAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 1/2022 relativo à alteração de uma unidade industrial de lacagem de alumínio localizada na Zona Industrial de Fornos de Algodres com a demolição de uma pequena área de apoio existente e a construção de um telheiro com cerca de 113 m2 para abrigo e depósito de matéria-prima destinada a lacagem. -----

A pretensão do requerente cumpre com as disposições regulamentares previstas no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Fornos de Algodres, nomeadamente áreas, polígono base, área bruta e volumetria, bem como com o disposto no Regulamento Municipal de Urbanização e edificação de Fornos de Algodres. -----

O requerente apresenta os projetos das especialidades e pedidos de isenção conforme o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor ao deferimento final do presente processo, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra para questionar se os projetos urbanísticos já podem ser submetidos informaticamente ou através do balcão único, uma vez que facilitaria a consulta dos mesmos, para além de haver economia de tempo e, também, a nível ecológico. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que, de facto, durante a pandemia já o fizeram e que, atualmente, estão a colocar em prática uma atualização informática da AIRC no sentido de introduzir todos os processos digitalmente. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Guerra questionando para quando se prevê o início desse procedimento, tendo o Chefe de Divisão Técnica Municipal referido que o programa já se encontra instalado nos computadores e estão asseguradas as condições técnicas e administrativas, contudo, ainda não há um prazo definido. -----

As Senhoras Vereadoras, registaram em ata que votariam a favor nos exatos termos da informação da Divisão técnica. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

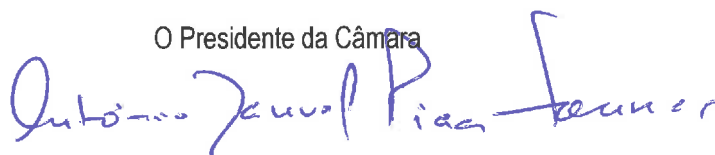
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

Cristina Maria Almeida Flor

(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 1 – Aprovação das atas das reuniões ordinária de 6 e 13 de janeiro de 2022

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

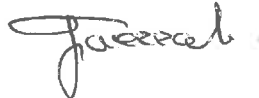
Tendo em conta o que tem sido transmitido em reuniões anteriores e até ao momento não tem sido demonstrado de forma cabal a legalidade da aprovação de atas neste mandato, apesar de solicitada a sua fundamentação legal, bem como oportunamente foi referido, considero que nenhuma ata está em condições de ser aprovada até ao cabal esclarecimento da legalidade.

Os votos vencidos respeitantes à apreciação de atas de sessões ordinárias ou extraordinárias em minuta ou não, são parte integrante das atas a que dizem respeito e assim devem ser divulgadas e não no momento da sua apreciação.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 27 de janeiro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 2 – Proposta de Protocolo de Colaboração entre A2D e Câmara Municipal de Fornos de Algodres

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Não existe plano de acção por parte da Câmara Municipal, além de que não está garantido que o eventual plano tenha que vir para deliberação do órgão executivo;

Não existe estimativa de despesa;

Não está explícito a igualdade de oportunidades a todos os municípios;

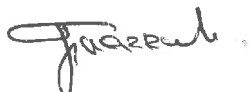
Não se conhece como e quando se avaliam os resultados do protocolo.

Assim sendo, não tenho confiança da legalidade/regularidade, neste momento, com a informação disponibilizada, para validar o presente protocolo.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 27 de janeiro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto - 6 Proposta de aprovação da acta em minuta

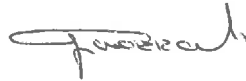
Após leitura e análise do ponto 6, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Considero que existindo diversas actas em crise, por falta de clarificação da regularidade e legalidade, no seu processo de aprovação, não tenho confiança na legalidade e regularidade como se exige num Estado de Direito para que se possa validar transitoriamente, com a minha aprovação, esta acta em minuta.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 27 de janeiro de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)